



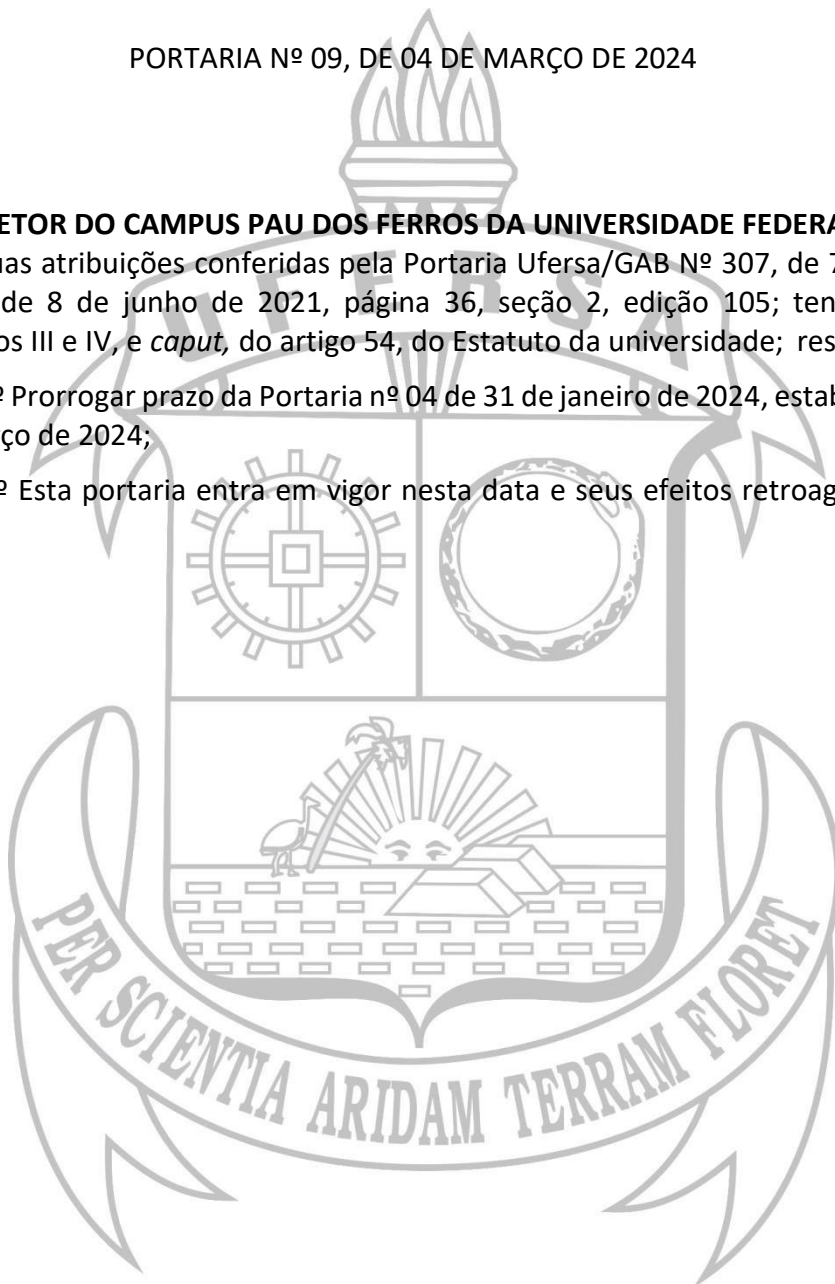
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar prazo da Portaria nº 04 de 31 de janeiro de 2024, estabelecendo como data limite o dia 17 de março de 2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem para o dia 03 de março de 2024.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA